

VISÃO CONTEMPORÂNEA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS NO PROCESSO

PUCSP-Cogea

São Paulo, SP, 23 de fevereiro de 2019

Cassio Scarpinella Bueno

www.scarpinellabueno.com

www.facebook.com/cassioscarpinellabueno

Modelo constitucional do direito processual civil (1)

- Art. 1º CPC: O processo civil será **ordenado**, **disciplinado** e **interpretado** conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se as disposições deste Código.
- Uma (mera) proposta/opção metodológica (?)
 - O Projeto da Câmara e seus significados
- Couture (1946), Liebman (1952) Frederico Marques (1952), Grinover (1973), Andolina/Vignera (1990)

Modelo constitucional do direito processual civil (2)

- Alcance e aplicações:
 - Princípios constitucionais do direito processual civil
 - Organização judiciária
 - Funções essenciais à Administração da Justiça
 - Procedimentos jurisdicionais constitucionalmente diferenciados
 - Normas de concretização do direito processual civil
- Parafraseando Cappelletti: “O *modelo constitucional do direito processual civil* como **programa de reforma e como método de pensamento** do Direito Processual Civil vigente”

Princípios constitucionais (1)

- Princípios-síntese:
 - Devido processo *constitucional* (art. 5º LIV CF)
 - Acesso à Justiça (art. 5º XXXV CF + art. 3º CPC)
 - Efetividade do direito pelo e no processo (art. 5º XXXV CF + art. 4º CPC)
- Espelho dos princípios constitucionais no CPC
 - Contraditório (art. 5º LV CF + arts. 9º e 10 CPC)
 - ✓ Cooperação (art. 5º LV CF + art. 6º CPC)
 - Motivação (art. 93 IX e X CF + arts. 11 e 489 §§ 1º e 2º CPC)
 - Duração razoável do processo (eficiência processual) (art. 5º LXXVIII CF + art. 4º CPC)

Princípios constitucionais (2)

- Outros princípios constitucionais:
 - Atipicidade das provas (art. 5º X XII e LVI CF)
 - Duplo grau (princípio *implícito*)
 - Colegialidade (art. 96 I a CF)
 - Reserva do Plenário para declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo (art. 97 CF)
 - Assistência jurídica integral e gratuita (art. 5º LXXIV CF)

Propostas

- Nova postura do processualista
 - “Filtragem constitucional”
 - Interpretação (art. 8º) e *motivação* (art. 489)
- Análise de inconstitucionalidades *formais*
 - Processo legislativo (art. 65 par ún CF)
 - Vícios de iniciativa
- Análise de inconstitucionalidades *substanciais*
 - Efeitos “vinculantes” das decisões (947 § 3º)
 - Vedaçãõ da tutela provisória (1059)
- Revisitação dos “institutos fundamentais do direito processual civil”
 - A ênfase na tutela jurisdicional: o *neooncretismo*

Reflexão final

- “A partir da nova perspectiva pós-constitucional, o problema do processo não se limita apenas ao seu ‘**ser**’, é dizer à sua *concreta organização de acordo com as leis processuais*, mas também ao seu ‘**dever-ser**’, ou seja à *conformidade de sua disciplina positiva com as previsões constitucionais*” (Andolina e Vignera)
- Um *novo CPC ou uma nova forma de pensar o direito processual civil* (?)

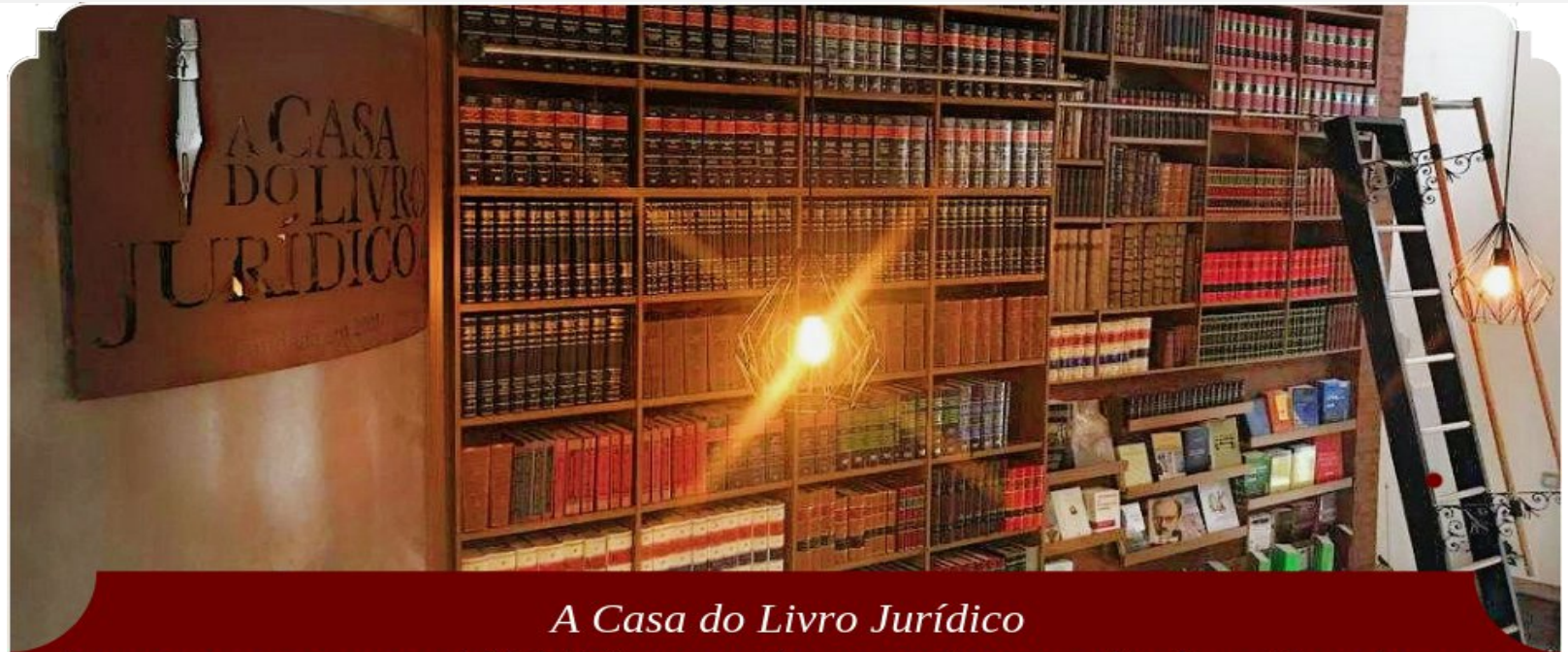
Muito obrigado !!!!



www.scarpinellabueno.com

www.facebook.com/cassioscarpinellabueno

Um convite ...



*A Casa do Livro Jurídico
tem o prazer em convidá-lo(a) para o lançamento e sessão de autógrafos com
o autor da obra "Curso Sistematizado de Direito Processual Civil, Volumes 2
e 3", Professor Cassio Scarpinella Bueno*



Data: 20 de Março de 2019
Horário: A partir das 18hs
Local: A Casa do Livro Jurídico
Largo São Francisco, 175

Pré venda disponível em nosso site
www.acasadolivrojuridico.com.br